



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 362/2022
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **05/09/2022** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 10735** de **Agente de Endemias**, pelo período de **2 ANOS** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Ana Clara Leles Victoria**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência na data de 05 de Setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 09 de Setembro de 2022

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de Setembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo